



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1085/2012

Nomeia a servidora para o provimento de cargo público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto n.º 072/2012 de 30 de março de 2012, publicado no Jornal "Umuarama Ilustrado" do dia 30 de março de 2012, que homologou o resultado do Concurso Público Municipal, realizado em decorrência do Edital n.º 085/2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora abaixo relacionada, para ocupar o cargo de Carreira de Servente Geral, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em preenchimento das vagas existentes no Quadro de Servidores Públicos Municipais, constantes nas Leis Complementares n.º 001, de 26 de dezembro de 1990, e 188 de 19 de novembro de 2007, ficando lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Rodoviários, a partir de 21 de maio de 2012.

SERVENTE GERAL – 40 HORAS SEMANAIS

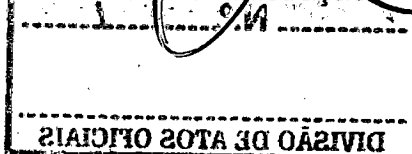
ITEM	NOME	RG	GRUPO	Referência	CLASSE
01	KAMILLA ROCHA SOUZA	10.266.923-1-PR	GOO	04	A

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de junho de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 10820/12

Art. 1º - A partir de 14 de junho de 2012, o

DO ESTADO DO

de 14 de junho de 2012, o

O presente decreto tem por objetivo

32000

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 14 / junho / 2012
DE Nº 9502
UMUARAMA, 14 a / junho / 2012
Brazner O. Gomes
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO

Revogado Conforme
Decreto N.º 1029 / 2014
Carlos Soares
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS